

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À PANDEMIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na 86ª reunião extraordinária realizada no dia 05 de agosto de dois mil e vinte, às treze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação para a Execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede Devido à Pandemia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de agosto 2020.

Letícia Cristina de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS